

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

CNPJ/MG - 04.247.775/0001-17 RUA MARIA MUNIZ, 70 - INDPENDENCIA - TEL. (38) 3615-8183. CEP. 39.465-000 - MIRAVÂNIA - MG

Ata da (4ª) Quarta Reunião Extraordinária da (7ª) Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Miravânia Estado de Minas Gerais.

Aos (12) doze dias do mês de Julho de (2021) dois mil e vinte e um às (13:00) treze horas, realizou-se a (4ª) Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Miravânia, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Elzenice Gomes Dourado, com a presença dos Senhores Vereadores previamente convocados. A Senhora Presidente fez os cumprimentos e agradecimentos. Em seguida, com o consenso de todos, abriu-se mão das formalidades iniciando desde logo os trabalhos. A Senhora Presidente autorizou o primeiro secretário a realizar a chamada dos senhores vereadores, confirmando a presença de todos, tendo assim quorum regimental e "com o pensamento voltado para Deus, em nome do povo do Município de Miravânia, declarou aberta a (4ª) Quarta Reunião Extraordinária da (7ª) Sétima Legislatura. Seguindo com a ordem dos trabalhos, a Senhora Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura do Parecer nº 009/2021 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Na sequência foi dispensada a leitura do Projeto de Lei de nº 007/2021 que autoriza o Município de Miravânia/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG, Operação de Credito com outorga de garantia e dá outras providências. Logo, o Projeto de Lei nº 007/2021 foi colocado em discussão, tendo manifestado o vereador Senhor Joaquim Fernandes da Mota, com o uso da palavra fez os cumprimentos e salientou sobre a importância do Projeto para o Município, o qual estará beneficiando a parte elétrica, onde a placa solar será definitivo do Município, não gerando ônus para o Município e sim beneficios. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 007/2021 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na ordem foi autorizada a leitura do Parecer nº 010/2021 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Dispensando a leitura do Projeto de Lei de nº 008/2021 que autoriza o Município de Miravânia/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG, Operação de Credito com outorga de garantia e dá outras providências. Após, o Projeto de Lei nº 008/2021 foi colocado em discussão, tendo manifestado o vereador Senhor Sebastião Araújo dos Santos, com o uso da palavra, disse que são dois Projetos muito importantes para o Município, onde economizará (R\$ 13.000,00) treze mil reais, sendo em média (R\$ 126.000,00) cento e vinte e seis mil reais por ano e o Município só tem a ganhar com esses beneficios. Parabenizou e agradeceu o Prefeito Senhor Elzio e o Ex-Prefeito Bila pela iniciativa. Falou que, com esses beneficios de (R\$1.9000.000,00)

4

W)

um milhão e novecentos mil reais concluindo a energia solar, além de gerar emprego e renda para o Município, estará ainda fazendo economia, onde o Município só tem a ganhar com estes (02) dois Projetos. Parabenizou os colegas vereadores pela votação. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o Projeto nº 008/2021 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na Terceira parte dos trabalhos, foi colocada a palavra franca, neste momento se manifestou o vereador Senhor Aloisio Pereira Farias, com o uso da palavra parabenizou a Presidente, cumprimentou os colegas vereadores e parabenizou o Prefeito Municipal Elzio juntamente com o secretário de planejamento Bila pelos Projetos. Disse sobre o Projeto nº 007/2021 sendo muito louvável o Projeto de energia renovável, haja vista que o Brasil passa por uma crise energética e este Projeto destina ao Município o valor de (R\$ 900.000,00) novecentos mil reais e acredita que não será todo gasto com esse Projeto, mas que trará tanto um beneficio financeiro quanto ambiental. Disse ficar feliz que o Município tem essa preocupação. Falou da importância do Projeto nº 008/2021 para o Município que dará a sede própria, pois o nosso Município dentre o Norte de Minas que não tem sede própria. Pediu desculpas presencialmente, mas que acompanhou toda reunião. Parabenizou os colegas pelo voto, pelo posicionamento e entendimento da Câmara que conta bastante para o desenvolvimento de Miravânia. Após, a Senhora Presidente agradeceu a presença do Senhor Prefeito na reunião, sendo muito importante para o Executivo e Legislativo, onde esteve esclarecendo as dúvidas e falando sobre os anseios e os Projetos para Miravânia. Disse que espera que essa harmonia prevaleça nos próximos três anos e meio e que possam com seriedade e transparência dividir tanto os problemas quanto as dificuldades. Agradeceu os colegas vereadores pelo entendimento e compreensão e que em nenhum momento negaram a beneficio do povo do Município de Miravânia a se fazerem presente e até extrapolando o horário. Parabenizou a todos pela votação expressiva e disse que acredita que com transparência conseguem chegar a um consenso. Parabenizou e agradeceu o Prefeito. Após, a Senhora Presidente finalizou agradecendo a todos e declarou encerrada a (4ª) Quarta Reunião Extraordinária. Nada mais tendo a constar, eu, Del Rei Alves da Rocha, lavrei a presente ata que após de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pela Senhora Presidente e pelos demais Vereadores.

> ELZENICE GOMES DOURADO PRESIDENTE

ANTONIO FERREIRA DA SILVA VICE-PRESIDENTE

DEL REI ALVES DA ROCHA 1º SECRETÁRIO

VALDIR LISBOA TORRES 2º SECRETÁRIO

ALOISIO PEREIRA FARIAS VEREADOR

JOAQUIM FERNANDES DA MOTA VEREADOR

MÁXIMO FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

ODAIR NOGUÉIRA LOJOR VEREADOR

SEBASTIÃO ARAÚJO DOS SANTOS VEREADOR

Plenário Marco Pereira Viana Filho, Miravânia, 12 de Julho de 2021.